



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 99/2023**

**Senhor Presidente:**

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, considerando as disposições da Lei Municipal 6.846/2017, requer o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a seguinte informação: que providências estão sendo tomadas para cumprimento dos dispositivos da mencionada lei? Caso negativo, justificar.

**JUSTIFICATIVA:**

A Lei mencionada dispõe sobre posturas, organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, estabelecendo multas pelo descumprimento, distância mínima entre o cabeamento aéreo e a base da via, ou seja, temos uma lei com mais de 5 anos de vigência e que, se cumprida, teríamos uma situação de dar inveja aos demais municípios do Estado. No entanto, não é o que se vê. Fios caídos sobre calçadas, fios sobrando, enrolados e pendurados nos postes, enfim, um verdadeiro absurdo.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JUNHO DE 2023**

**LAUDELINO LAMIM**  
**VEREADOR - MDB**